



CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO

Educação Visual 7º Ano 8º Ano 9º Ano

Ano letivo 2016-2017

A avaliação desta disciplina fundamenta-se em quatro domínios de competências, ponderada do seguinte modo:

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA - 15%,

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES – TRABALHOS PRÁTICOS - 40%

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES - TESTES- 30%

COMPREENSÃO E EXPRESSÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA- 10%

UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO- 5%

Estes critérios constituem uma proposta para o 7º ano e dão uma maior importância ao trabalho produzido em aula e à educação para a cidadania por considerarmos que podem contribuir para a valorização das características e ritmo de trabalho de cada aluno e para a qualidade do quotidiano das aulas.

EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Participação na aula:

Interesse e Motivação; Atenção; Participação; Intervenção; Ritmo de trabalho.

Envolvimento no trabalho:

Espírito crítico, de rigor e de confiança; Autonomia; Superação de obstáculos.

Responsabilidade:

Assiduidade / Pontualidade; Manter o asseio e o lugar arrumado; Cumprimento de prazos.

Relacionamento interpessoal:

Cumprimento das regras de conduta de acordo com o regulamento interno.

Respeito; cooperação; solidariedade e sociabilidade.

Material escolar:

Ter e utilizar o seu material escolar, solicitado e adequado para cada trabalho

INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE TESTAGEM:

Registo da observação direta da conduta do aluno durante a aula e da realização das atividades desenvolvidas nas aulas ou delas decorrentes.



A avaliação neste domínio é contínua, sistemática e qualitativa, de acordo com registos de observação e constitui **15%** da classificação final do período.

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES – TRABALHOS PRÁTICOS

Realização de trabalhos e/ou exercícios, de forma autónoma, na aula e em casa e ainda organização do portefólio.

INSTRUMENTOS E TÉCNICAS DE TESTAGEM:

Registo quantitativo da observação de **trabalhos em aula**: desenhos, objectos, textos ou apresentações orais com classificação quantitativa que constituem **40%** da classificação final do período.

APREENSÃO DOS CONTEÚDOS DISCIPLINARES – TESTES

Provas com carácter prático – dois instrumentos de avaliação sumativa, sendo um deles obrigatoriamente **1** teste por período, com classificação quantitativa, que constituem **30%** da classificação final do período.

COMPREENSÃO E EXPRESSÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Apresentações orais ou escritas de trabalhos, memórias descritivas e justificativas de trabalhos, relatórios, interpretação de enunciados escritos, num total de **10%** da avaliação de cada período

UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Trabalhos de pesquisa, utilização de meios informáticos para a elaboração e apresentação de trabalhos, num total de **5%** da avaliação de cada período

Na sua vertente global e final será atribuída uma nota quantitativa de nível **1 a 5**, com base do seguinte quadro.

CLASSIFICAÇÕES

Qualitativa		Quantitativa	
Descritiva	Registo	Pontuação	Níveis
Insuficiente	I	0-19	1
Insuficiente	I	20-49	2
Suficiente	S	49-69	3
Bom	B	70-89	4
Muito Bom	MB	90-100	5

**GRELHA SÍNTESE**

Em cada período, a avaliação faz-se de acordo com as seguintes ponderações.

APREENSÃO DE CONTEÚDOS Testes de avaliação sumativa	30%	70%
APREENSÃO DE CONTEÚDOS Desenhos ou objetos ou textos ou apresentações orais produzidos em aula TPC, Portefólio, Diário Gráfico	40%	
LÍNGUA PORTUGUESA Interpretação e produção de textos	10%	10%
TIC Pesquisas, elaboração de trabalhos	5%	5%
CIDADANIA Participação na aula; Envolvimento no trabalho; Responsabilidade; Relacionamento interpessoal	10%	15%
CIDADANIA Ter e utilizar o seu material escolar	5%	
TOTAL		100%

A avaliação **ao longo do ano** faz-se de acordo com as seguintes ponderações por período:

1º Período	2º Período	3º Período
30%	35%	35%
20% + 80% = 100%	1ºP (pauta) x 0,462 + 2ºP x 0,538	2ºP (pauta) x 0,65 + 3ºP x 0,35

Portalegre, 12 de Setembro de 2016

Ana Amélia Nunes